


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de abril de 2021.

A ILUSTRÍSSIMA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
NESTA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Eletrônico nº 008/2021, Menor Preço por Lote**, deflagrado no Processo Administrativo nº **059/2021**, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,


Semaia da Silva Morais
Pregoeiro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAÃ, Centro, 102. CEP 65978-000. CNPJ 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 059/2021

Pregão Eletrônico nº 008/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro dos Crentes - MA.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, matérias hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, matérias hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício do Secretário Municipal de Saúde, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos itens referidos no objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; a existência do ofício circular de nº 016/2021-CPL/SCP, solicitando cotação de preços; cotações de preços encaminhadas pelas empresas interessadas; o mapa de apuração da pesquisa de preços; o memorando nº 021/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 021/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 05 de março de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e da União, informando que o certame ocorrerá no dia 29/03/2021, às 08:00hs.

Na data designada, compareceram as empresas cadastradas, conforme Ata Proposta em anexadas.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAÃ, Centro, 102, CEP 65978-000, CNPJ 01.577.844/0001-62

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas, com as propostas comerciais referente aos itens ofertados, para participarem do presente processo licitatório nesta modalidade.

Iniciados os trabalhos e após etapas de lances de cada LOTE apresentado pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de registro de preços, que a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, venceu os itens: 2, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 67, 81, 94, 95, 126, 127, 128, 136, 137, 138, 144, 145, 146, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 208, 215, 216, 217, 219, 222, 229, 242, 243, 253, 254, 264, 267, 277, 353, 363, 382, 383, 386, 437, 450, 453, 460, 479, 494, 495 e 497, empresa **C DE CARVALHO EPP**, venceu os itens: 114, 172, 178, 179, 189, 194, 195, 281, 282, 288, 289, 292, 293, 296, 297, 301, 302, 303, 304, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 326, 327, 329, 330, 331, 332, 333, 362, 424, 426, 427, 428, 429, 432, 433, 435, 438, 486, 503, 508 e 529, empresa **CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, venceu os itens: 275, 276 e 279, empresa **D R REPRESENTAÇÕES LTDA**, venceu os itens: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 51, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 133, 139, 175, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 235, 241, 250, 251, 255, 257, 258, 260, 262, 265, 270, 271, 334, 335, 337, 338, 339, 341, 343, 344, 347, 348, 349, 351, 352, 354, 355, 364, 365, 366, 374, 378, 381, 384, 385 e 391, empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**, venceu os itens: 157, 177, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 204, empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**, venceu os itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 21, 26, 27, 31, 34, 35, 36, 52, 53, 57, 58, 60, 62, 77, 78, 84, 97, 103, 105, 125, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 158, 159, 160, 173, 205, 214, 218, 233, 236, 237, 238, 239, 244, 245, 246, 247, 248, 256, 261, 266, 268, 269, 272, 273, 274, 278, 280, 283, 285, 287, 290, 291, 294, 295, 298, 299, 300, 305, 306, 307, 308, 315, 323, 324, 325, 336, 340, 342, 345, 346, 350, 356, 357, 358, 359, 361, 367, 370, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 379, 387, 388, 389, 390, 392, 393, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 407, 409, 415, 436, 440, 442, 445, 447, 448, 452, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 485, 490, 491, 492, 496, 499, 502, 511, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 525, 527 e 532, empresa **DISTREIBUIDORA VIDA LTDA**, venceu os itens: 113, 221, 232, 249, 252, 368, 369 e 380, empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, venceu os itens: 394, 402, 403, 404, 405, 406, 408, 411, 412, 413, 414, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 425, 434, 439, 441, 443, 444, 451, 480, 481, 482, 483, 484, 487, 488, 489, 493, 498, 500, 501, 504, 505, 506, 507, 509, 510, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 524, 526, 528, 533 e 534, empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, venceu os itens: 207, 220, 234, 240, 259 e 360, empresa **HEALTH CARE DOBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS**, venceu o item 92, empresa **MOGI MEDICAL**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANAÃ, Centro, 102. CEP 65978-000. CNPJ 01.577.844/0001-62

EQUIPAMENTOS EIRELI, venceu o item 284 e empresa OPEM FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, venceu os itens 23 e 25.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequar às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata parcial e Ata final de Realização do Certame.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, ***in totum***, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 02 de abril de 2021.


Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
CPF: 64696960315
Portaria 010/2021
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER

Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, matérias hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Protocolo: 059/2021/CPL/SPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER

Que se faz aos 02 de abril de 2021, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 02 de abril de 2021.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 020/2021

OAB/MA nº 13.572